

LEI nº 1.627 / 2015, de 02 de setembro de 2015.

Dá nome a equipamento público no
Município de Santa Maria da Boa Vista, e
dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de
Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a quadra poliesportiva do Assentamento Catalunha, no
Município de Santa Maria da Boa Vista, como Quadra Poliesportiva Eleotério Lino dos
Santos.

Parágrafo Único – Quando da inauguração do referido equipamento público, fica
o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indelével, contendo o nome
ora instituído.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,
Estado de Pernambuco, em 02 de setembro de 2015.



ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES
Prefeita do Município

